



SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

PROCESSO nº 9-063/2018

INTERESSADOS: ÓRGÃO GERENCIADOR:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS

MODALIDADE: Pregão Eletrônico

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA DE FOSSA SÉPTICA PARA PRÉDIOS EM QUE FUNCIONEM SETORES ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BARCARENA/PA

PARECER DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO

O Sr. Milson Paulo Moraes Altenhofen, brasileiro, portador do CPF nº 889.966.202-97, Coordenador do Sistema de Controle Interno do Município de Barcarena, nomeado nos termos do Decreto nº 0673/2017-GPMB de 24/04/2017, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos da RESOLUÇÃO Nº.11.410/TCM de 25 de Fevereiro de 2014, que analisou integralmente o Processo Administrativo nº 293/2018 que resultou no Processo de Pregão Eletrônico nº 9-063/2018, tendo por objeto a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA DE FOSSA SÉPTICA PARA PRÉDIOS EM QUE FUNCIONEM SETORES ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BARCARENA/PA.

Solicitado no dia 07 de agosto de 2018 à Procuradoria Geral Parecer em Minuta de Edital de Licitação do Pregão Eletrônico nº 9-063/2018.

Torna público o Aviso de Licitação do Pregão Eletrônico nº 9-063/2018 no dia 08 de outubro de 2018 e nos meios de publicação: Diário Oficial da União, Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará da FAMEP e Jornal de grande circulação no Estado do Pará – Amazônia Jornal no dia 09 de outubro de 2018.

Realizado o Pregão Eletrônico nº 9-063/2018 no dia 24 de outubro de 2018, às 9:27 horas.



SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

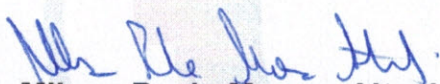
Realizado o Relatório Final correspondente ao objeto em questão, tornando público que a licitação supramencionada foi declarada FRACASSADA, haja vista o não interesse das empresas no envio de documentos sessão pública marcada conforme aviso de licitação mencionada acima.

O despacho à Assessoria Jurídica foi realizado no dia 25 de outubro de 2018, sendo emitido o Parecer Jurídico Final sobre a Licitação.

Declaro que o referido processo encontra-se revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade.

Assim, após o exame do processo, é o parecer final de regularidade da Unidade de Controle Interno.

Barcarena-PA, 12 de novembro de 2018.



Milson Paulo Moraes Altenhofen

Coordenador do Sistema de Controle Interno do Município de Barcarena
Decreto nº 0673/2017-GPMB